

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 240ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2009, na cidade de Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções:

N.º 179/09 Art 1º AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote nº 2-C-C, localizado na Avenida Buriti, s/nº - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 51.207,66 m² em nome da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - FTIEAM, referente a 3ª etapa do Conjunto Residencial Eliza Miranda., observadas as disposições legais pertinentes; Art. 2º Condicionar a outorga da Escritura de Compra e Venda a apresentação da Licença de Operação expedida pelo IPAAM, relativa à 3ª etapa do empreendimento;

N.º 180/09 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no Art. 6º, da Resolução nº 192, de 27 de junho de 2002, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento no ano-base 2008, decorrente da dispensa da etapa de industrialização do Processo Produtivo Básico - PPB, para a linha de produção ESPELHO RETROVISOR INTERNO ELETROCRÔMICO PARA VEÍCULOS DE QUATRO RODAS, Código Suframa 1771, conforme previsto no art. 2º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 200, de 13 de novembro de 2007 da empresa REFLECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - GRUPO METAGAL deferido pela Superintendente da SUFRAMA, em conformidade com o Parecer Técnico nº 42/2009-SAP/CGTEC/ COART;

N.º 181/09 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no Art. 6º, da Resolução nº 192, de 27 de junho de 2002, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento do ano calendário 2008, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do Processo Produtivo Básico - PPB, para a linha de produção TONALIZADOR, Código Suframa 0375, conforme previsto no art. 2º da Portaria Interministerial nº 30, de 21 de fevereiro 2006, da empresa NTC-ARTEPRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, CARTUCHOS, TONER, IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA, deferidos pela Superintendente da SUFRAMA, em conformidade com o Parecer Técnico nº 68/2009-SAP/CGTEC/ COART;

N.º 182/09 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no Art. 6º, da Resolução nº 192, de 27 de junho de 2002, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento no ano-base 2008, apresentados pela empresa SIEMENS ELETROELETRÔNICA LTDA., referentes às linhas de produção CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA (Código Suframa 1718) e FUSÍVEL DO TIPO NH

(Código Suframa 1717), decorrentes da dispensa da etapa de industrialização do Processo Produtivo Básico - PPB, de que trata o § 1º da Portaria Interministerial (PI) nº 163, de 6 de setembro de 2007, o § 1º da PI nº 150, de 5 de agosto de 2007, bem como o compromisso assumido na Resolução aprobatória de projeto nº 027, de 17 de março de 2006, do Conselho de Administração da SUFRAMA - CAS;

N.º 183/09 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no Art. 6º, da Resolução nº 192, de 27 de junho de 2002 e no Parecer Técnico nº 36/2009-SAP/CGTEC/COART, os resultados do cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento anos base 2006 e 2007, apresentados pela empresa ESSILOR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente à linha de produção LENTES COM TRATAMENTO DE MULTICAMADAS - Código Suframa - 1663, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do Processo Produtivo Básico - PPB, de que trata o art. 2º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 349, de 04 de novembro de 2005, compromisso assumido na Resolução aprobatória de projeto nº 038, de 1º de março de 2005, do Conselho de Administração da SUFRAMA-CAS;

N.º 184/09 - Art. 1º ALTERAR os termos do compromisso de exportação estabelecidos no inciso II do Art. 4º da Resolução n.º 246, de 6 de novembro de 2008, aprobatória do projeto de atualização da empresa NACIONAL FILMES DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA S.A., para produção de PELÍCULA AUTO-ADESIVA DE PLÁSTICO PARA CONTROLE DE RAIOS SOLARES e demais condições que estabelece;

N.º 185/09 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos aos projetos técnicoeconômicos Industriais aprovados por meio da Resolução nº 011, de 17/03/2006, para a produção de SENSOR ULTRA-SÔNICO – Código Suframa 0122; Resolução nº 245, de 30/10/1986, para a produção de TERMISTORES ENCAPSULADOS EM CAIXA PLÁSTICA, POR PRESSÃO - Código Suframa 0474 e Resolução nº 262, de 1º/09/1988, para a produção de CAPACITOR VARIÁVEL – Código Suframa 0125, Resolução nº 424, de 21/12/1988, para a produção de CAPACITOR FIXO CERÂMICO MULTICAMADA PRÓPRIO PARA MONTAGEM EM SUPERFÍCIE (SMD) - Código Suframa 0124, em nome da empresa MURATA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com CNPJ nº 14.261.523/0001-04 e Inscrição Suframa nº 20.0303.01-5;

N.º 186/09 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos à linha do produto CINESCÓPIO PARA MONITOR DE VÍDEO - Código Suframa 1386, aprovados por meio das Resoluções nºs 081, de 25 de outubro de 1996 - Implantação, e 200, de 31 de outubro de 2007 - Atualização, em nome da empresa SAMSUNG SDI BRASIL LTDA., com CNPJ nº 01.390.993/0001-18 e Inscrição Suframa nº 20.0607.01-4;

N.º 187/09 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos ao projeto técnico-econômico Industrial de IMPLANTAÇÃO aprovado por meio da Resolução nº 311, de 25 de outubro de 2004, para a produção de CINESCÓPIO PARA RECEPTORES DE TELEVISÃO EM CORES COM OU SEM BOBINA DE DEFLEXÃO E DISPOSITIVO DE CONVERGÊNCIA ACOPLADO (COM TELA IGUAL OU SUPERIOR A 29”) - Código Suframa 1617, em nome da empresa COMPAZ

COMPONENTES DA AMAZÔNIA S/A. - Filial 2, com inscrição Suframa 20.1123.01-0 e CNPJ nº 04.413.464/0011-52;

N.º 188/09 - Artigo 1º - AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - a outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote nº 3.53/1, medindo 8.689,30 m², localizado na Rua Ipê, nº 194 - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, em nome da empresa METALFINO DA AMAZÔNIA LTDA.;

N.º 189/09 - Art. 1º AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote nº 7-B-3/C-, localizado na Avenida dos Oitis, nº 6.080 - Área de Expansão do Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 10.171,341 m² em nome da BRASCABOS COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

N.º 190/09 - Art. 1º AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote nº 15-B-8, localizado na Av. Flamboyant s/nº - Expansão do Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 5.186,66 m², em nome da ZENER PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA.;

N.º 191/09 - Art 1º AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA a outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote nº 3.100/D, localizado na Avenida Buriti, s/nº - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 22.210,517 m² em nome da FLEX IMPORTAÇÕES, EXPORTAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA.;

N.º 192/09 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de REGINALDO DA COSTA MARQUES em uma área de 23,5442 hectares para implantação de um projeto de 1 ha de cupuaçu, 1 ha de banana, 1 ha de laranja e 1 ha de macaxeira (anualmente), a ser implantado num prazo de três anos, conforme Processo N.º 52710.002041/2002-14 e demais condições que estabelece;

N.º 193/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de ANA GLÓRIA FREITAS para o lote de terras com área de 24,5894 hectares e demais condições que estabelece;

N.º 194/09 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de ESMERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA em uma área de 51,6435 hectares para implantação, em cinco anos, 1 ha de banana, 1 ha de coco, 0,2 ha de laranja, 0,3 ha de abacaxi, 0,3 ha de mandioca/ macaxeira e 1 ha de culturas diversas e irá implantar 2 ha de banana, 1 ha de laranja, 1,3 ha de abacaxi (a partir do segundo ano em 5 ciclos) e 1,3 ha de mandioca/macaxeira (anualmente a partir do quarto ano), conforme Processo N.º 06100.04452/98 e demais condições que estabelece;

N.º 195/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de GILDO DOS SANTOS ROCHA para o lote de terras com área de 30,5869 hectares e demais condições que estabelece;

N.º 196/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de ILZA MARIA BARROSO FELIX para o lote de terras com área de 23,9147 hectares e demais condições que estabelece;

N.º 197/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de NEWTON FERREIRA PAZ para o lote de terras com área de 25,3761 hectares e demais condições que estabelece;

N.º 198/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de ODISSÉIA ROCHA DE AMORIM para o lote de terras com área de 24,6998 hectares e demais condições que estabelece;

N.º 199/09 - Art. 1º REDUZIR a área de aproximadamente 100 hectares, autorizada através da Resolução n.º 104/2000, para 24,5358 hectares. Art. 2º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área de interesse de JOSÉ FERNANDO PINTO, em uma área de 24,5358 hectares, conforme Processo N.º 06100.370/2000 e demais condições que estabelece;

N.º 200/09 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 190/2005, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de LEIA MARTINS LIMA e autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com 24,7261 hectares, contido no Distrito Agropecuário, em nome da interessada e demais condições que estabelece;

N.º 201/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada de interesse de ABELARDO MARTINS PASSOS, para a regularização de uma área de 26,07548 hectares, localizada na margem esquerda do Ramal do Sucuriçu, conforme Processo N.º 52710.000877/2009-34 e demais condições que estabelece;

N.º 202/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada de interesse de ADELSON CARVALHO MOURA, para a regularização de uma área de 21,58188 hectares, localizada na margem direita do Ramal do Procópio, conforme Processo N.º 52710.003970/2005-77 e demais condições que estabelece;

N.º 203/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada de interesse de JOÃO CORDEIRO TAVARES FILHO, para a regularização de uma área de 24,67495 hectares, localizada na margem esquerda do Ramal do Sucuriçu, conforme Processo N.º 52710.005021/2005-21 e demais condições que estabelece;

N.º 204/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada de interesse de JOSÉ CARLOS DIAS DE QUEIROZ, para a regularização de uma área de 24,54282 hectares, localizada na margem direita do Ramal da Cascavel, conforme Processo N.º 52710.004934/2004-41 e demais condições que estabelece;

N.º 205/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada de interesse de JOSÉ GUEDES FILHO, para a regularização de uma área de aproximadamente 25 hectares, localizada na margem direita da Vicinal ZF-6, conforme Processo N.º 52710.002271/2004-29 e demais condições que estabelece;

N.º 206/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada de interesse de KARLIANO DIAS DE QUEIROZ, para a regularização de uma área de 24,67904 hectares, localizada na margem direita do Ramal da Cascavel, conforme Processo N.º 52710.004935/2004-94 e demais condições que estabelece;

N.º 207/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada de interesse de LUZANIRA LIMA ARAÚJO, para a regularização de uma área de 21,60754 hectares, localizada na margem direita do Ramal do Sucuriçu, conforme Processo N.º 52710.000181/2005-84 e demais condições que estabelece;

N.º 208/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada de interesse de MARIA LUCIA DO VALE SANTOS, para a regularização de uma área de 36,22329 hectares, localizada na margem esquerda do Ramal do Sucuriçu, conforme Processo N.º 52710.005436/2005-11 e demais condições que estabelece;

N.º 209/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada de interesse de NAZARÉ MARTINS PASSOS, para a regularização de uma área de 23,69949 hectares, localizada na margem esquerda do Ramal do Sucuriçu, conforme Processo N.º 52710.000876/2009-90 e demais condições que estabelece;

N.º 210/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada de interesse de PAOLA SOUTO CAMPOS, para a regularização de uma área de 25,39026 hectares, localizada na margem direita do Ramal do Sucuriçu, conforme Processo N.º 52710.005020/2005-87 e demais condições que estabelece;

N.º 211/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada de interesse de UBIRAMAR TEIXEIRA BARBOSA, para a regularização de uma área de 26,7138 hectares, localizada na margem direita do Ramal da Cascavel, conforme Processo N.º 52710.000182/2005-29 e demais condições que estabelece;

N.º 212/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada de interesse de ROBSON VIANA BARRETO, para a regularização de uma área de 21,21395 hectares, localizada na margem direita do Ramal do Sucuriçu, conforme Processo N.º 52710.004937/2004-83 e demais condições que estabelece;

N.º 213/09 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a transferir o empreendimento de interesse de LARISSA ALEXANDRA CARDOSO MORAES, em um lote de terras de 375 hectares, localizado na margem esquerda da estrada vicinal ZF-6, Distrito Agropecuário da SUFRAMA, para FABIAN ROCHA SEVILLA e demais condições que estabelece;

N.º 214/09 - Art. 1º RETIFICAR a área de 3,9836 hectares, aprovada através da Resolução Nº. 103/2002, para 3,7013 hectares localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial. Art. 2º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Ocupada do empreendimento agropecuário de interesse de FRANCISCO HERMES CAVALCANTE DE LIMA, em uma área de 3,7013 hectares, a qual se encontra explorada com 2,5 ha de fruticultura diversificada, além de infraestrutura, conforme Processo N.º 52710.002100/2001-57 e demais condições que estabelece;

N.º 215/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Ocupada do empreendimento agropecuário de interesse de MARIA GRACINEIDE DA SILVA ALENCAR, em uma área de 1,919 hectare, a qual se encontra explorada com 1 ha de culturas diversificadas e 0,5 infra-estrutura (avicultura), conforme Processo N.º 52710.001559/2001-33 e demais condições que estabelece;

N.º 216/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Ocupada do empreendimento agropecuário de interesse de PEDRO ANDRADE NETO, em uma área de 2,3908 hectares, a qual se encontra explorada com 1,5 ha de culturas diversas de ciclo médio e longo e 0,5 ha de grama, além de infraestrutura, conforme Processo N.º 06100.2885/2000 e demais condições que estabelece;

N.º 217/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada do empreendimento agropecuário de interesse de ELOILA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA, em uma área de 4,6856 hectares para a regularização de um lote que se encontra explorado com 2,6 ha de frutas diversas e infraestrutura, conforme Processo N.º 52710.003403/2008-63 e demais condições que estabelece;

N.º 218/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada do empreendimento agropecuário de interesse de LUIZ GONZAGA COELHO RODRIGUES, em uma área de 4,1303 hectares para a regularização de um lote que se encontra explorado com 3 ha de culturas diversas e infraestrutura, conforme Processo N.º 52710.004085/2004-24 e demais condições que estabelece;

N.º 219/09 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada do empreendimento agropecuário de interesse de MANOEL JOSÉ PEREIRA DE LIMA, em uma área de 3,8391 hectares para a regularização de um lote que se encontra explorado com 3,5 ha de culturas diversas e infraestrutura, conforme Processo N.º 52710.000075/2006-81 e demais condições que estabelece;

N.º 220/09 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a transferir um empreendimento de interesse de ANGELINA PRAXEDES DOS SANTOS, em uma área de 6,6984 hectares, localizado na Área de Expansão do Distrito Industrial da SUFRAMA, Rua Pajurazinho (estrada do Brasileirinho), margem esquerda, Ramal 10, km - 1, margem esquerda, Sub-Ramal 10, km - 0,5, para NADILZA LEITE DE ARAUJO e demais condições que estabelece;

N.º 221/09 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a transferir um lote de terras com 4,8932 hectares, localizado na Área de Expansão do Distrito Industrial da SUFRAMA, Rua Pajurazinho, antiga Estrada do Brasileirinho, km - 1, margem esquerda, em nome de LEILA SARAH MOREIRA DO AMARAL para ROSA MARIA DO AMARAL BRASIL;

N.º 222/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa BUREAU COMERCIAL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 138/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CAIXA E

CARTONAGEM, DOBRÁVEIS, DE PAPEL OU CARTÃO, NÃO ONDULADOS (NÃO CANELADOS) e CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 223/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa LINK DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 143/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA) e PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 224/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa ECOPACK INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 150/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de SUBCONJUNTO TAMPA TRASEIRA PARA TELEVISOR COM TELA DE PLASMA e SUBCONJUNTO PAINEL FRONTAL PARA TELEVISOR COM TELA DE PLASMA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 225/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa QUALITECH INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 151/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de SUBCONJUNTO PAINEL FRONTAL PARA APARELHO DE ÁUDIO OU VÍDEO e SUBCONJUNTO CHASSI MONTADO PARA APARELHO DE ÁUDIO OU VÍDEO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 226/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 135/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 227/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa AMAZON MOTION DO BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 154/2009-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de MOLA METÁLICA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 228/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GREIF EMBALAGENS INDUSTRIAIS DO AMAZONAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 148/2009-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de LAMINADO DE FERRO AÇO EM FITA, TIRA, CHAPA E “BLANKS”, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 229/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 157/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONTROLE REMOTO PARA APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 230/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa LG ELECTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 149/2009-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 231/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SONY BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 147/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de AUTO-RÁDIO COM DVD, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 232/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 145/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ROTEADOR DIGITAL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 233/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa ORBISAT DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E AEROLEVANTAMENTO S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 155/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 234/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa PELMEX DA AMAZÔNIA LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 146/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de COLCHÃO,



TRAVESSEIRO e CAMA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 235/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N° 158/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ROTEADOR DIGITAL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 236/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GSI DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 144/2009- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de SUBCONJUNTO PAINEL FRONTAL PARA APARELHO DE ÁUDIO OU VÍDEO; TECLADO (USO EM INFORMÁTICA), ACESSÓRIO PARA TELEJOGO (EXCETO DE INFORMÁTICA), CONTROLE REMOTO PARA APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS e MICROFONE COM FIO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 237/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 141/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ALIMENTO À BASE DE CEREAIS, OBTIDO POR EXPANSÃO OU EXTRUSÃO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 238/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa CONIN CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 134/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para prestação de serviços de MONTAGENS INDUSTRIAIS, MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÕES, MONTAGEM DE LINHA DE TRANSMISSÃO, MONTAGEM DE SUBESTAÇÕES e OUTRAS INSTALAÇÕES, habilitando-a à pleitear área no Distrito Industrial Marechal Castello Branco e demais condições que estabelece;

N.º 239/09 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa EMS INDÚSTRIA ELETRO ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 137/2009-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de AUTORRÁDIO COM TOCA-DISCOS DIGITAL À “LASER”, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

Superintendente